



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

# DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3532

Macapá. 22 de setembro de 1981 – 3ª-Feira

Governador do Território  
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador  
Profº. Izequias Estevam dos Santos

## SECRETARIADO

Secretário de Administração  
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças  
Rubens Antonio Albuquerque  
Secretário de Planejamento e Coordenação  
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes  
Secretário de Promoção Social  
Drª. Maria da Glória Amorim  
Secretário de Obras e Serviços Públicos  
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura  
Profª. Annie Vianna da Costa  
Secretário de Agricultura  
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. José de Arimathea Vernet, Cavalcanti  
Secretário de Saúde  
Dr. José Cabral de Castro

(P) nº 0645 de 17 de setembro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Genesio Cardoso do Nascimento, Secretário de Agricultura do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração, junto ao Ministério de Agricultura, EMBRATER, EMBRAPA e INCRA, no período de 21 à 26 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de setembro de 1981, 92º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

(P) nº 0646 de 17 de setembro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar Haroldo Vitor de Azevedo Santos, Chefe de Gabinete do Secretário/SEAG, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Agricultura deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 21 à 26 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de setembro de

1981, 92º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

(P) nº 0647 de 17 de setembro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar na forma do § único, do artigo 220, d. Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída através do Decreto (P) nº 0498, de 09 de julho do corrente ano, por mais trinta (30) dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de setembro de 1981, 92º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS  
Governador

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 56/81-CPL

### AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, faz público e comunica aos interessados,

que acha-se aberta a Licitação a nível de Tomada de Preços nº 56/81-CPL, para aquisição de Material de Construção, destinado a várias Secretarias do Governo do Território Federal do Amapá.

A Licitação será realizada no dia 07.10.81 às 9:00 horas na sala de Licitação da Secretaria de Administração à Av. FAB, nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supra mencionado no setor de Cadastro de Fornecedores, nas horas normais de expediente.

Macapá, 17 de Setembro de 1981.

**JOSITO BELARMINO BISPO**  
Presidente da Comissão  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE MATERIAL**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 57/81-CPL**  
**AVISO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, faz público e comunica aos interessados, que acha-se aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 57/81-CPL, para aquisição de Móveis para Escritório, Eletrodomésticos, Móveis Domésticos e Outros, destinados à várias Secretarias do Governo do Território Federal do Amapá.

A Licitação será realizada às 9:00 do dia 12.10.81 na sala de Licitação da Secretaria de Administração à Av. FAB, nesta cidade de Macapá.

O Edital Completo e demais esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supra mencionado no Setor de Cadastro de Fornecedores, nas horas normais de expediente.

Macapá, 17 de Setembro de 1981.

**JOSITO BELARMINO BISPO**  
Presidente da Comissão  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA DE ACIDENTES**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - 05/81-DA**

A Sr. Dr. Maria do Socorro Melo de Lima, Delegada de Polícia, titular da Delegacia de Acidentes, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber a Miguel Figueiredo, brasileiro, amapaense, ferreiro, com residência constante à avenida Desidério Anto-

nio Coelho, nº 1143, nesta cidade de Macapá, e que se acha em lugar incerto e não sabido, que por esta Delegacia está sendo Processado nos termos da Lei 4.611 de 02 de abril de 1965, como Incurso nas penas do Artigo 129, § 6º do Código Penal Brasileiro, conforme Portaria baixada dez (10) de setembro de 1981, porque no dia 27 de agosto de 1981, às 11:00 horas, no cruzamento da Rua Eliezer Levy com a avenida Antonio Coelho de Carvalho, conduzindo o veículo de placa AA-2833-Ap e havendo com manifesta imprudência, constante em Laudo Pericial em local de trânsito o qual desrespeitando o sinal de placa "Dê a Preferência", ingressou no referido cruzamento, ocasionando o acidente.

Como vítimas do acidente Jamil Davi Valente dos Santos e Vera de Jesus Pinheiro Corrêa, vindo estes sofrerem lesões corporais generalizadas.

Faz saber, outrossim, que não tendo sido encontrado para ser citado pessoalmente em virtude de se achar em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital - com prazo de cinco (5) dias, Citado, para se ver processar até final julgamento e notificado a comparecer nesta Delegacia, sito a rua Procópio Rôla (Centro Cívico), no dia 21 de setembro de 1981, às 08:00 horas, sob pena de Revelia, a fim de ser qualificado. Identificado pelo sistema datiloscópico, prestar informes indispensáveis à elaboração do Boletim de Vida Progressiva e participar da inquirição das testemunhas podendo reperguntá-las, inclusive contraditar os depoentes, bem como requerer o que julgar conveniente à defesa, por intermédio de defensor que apresentar ou lhe for nomeado na ocasião, observando-se em tudo o que dispõe o Código Processual Penal em seus artigos 531 e 535. E para que não alegue ignorância, é expedido o presente. Macapá, 16 de setembro de 1981.

Dr. MARIA DO SOCORRO MELO DE LIMA  
Autoridade Policial

FRANCISCO FERREIRA NEVES  
Escrivão de Polícia

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**  
**PRÊMIO IPÊS**  
**DE**  
**ECOLOGIA**

**CONCURSO DE MONOGRAFIAS**

O Conselho de Administração do "Fundo IPÊS", instituído na Fundação Getúlio Vargas, decidiu promover, em âmbito nacional, no ano de 1982, o III Concurso de Monogra-

**DIÁRIO OFICIAL**

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Pinho Tavares

**ORIGINAIS**

- \* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
- \* O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

**ATENDIMENTO**

Horário: Das 07:30 às 12:00  
Das 14:00 às 17:30 horas.

**PREÇOS - PUBLICAÇÕES**

- \* Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 90,00

**PREÇOS - ASSINATURAS**

- \* Macapá.....Cr\$ 1.125,00
- \* Outras Cidades.....Cr\$ 1.800,00
- \* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.
- Preço do Exemplar ..... Cr\$ 10,00
- Número atrasado ..... Cr\$ 24,00
- Número atrasado em outras cidades ..... Cr\$ 40,00

**RECLAMAÇÕES**

- \* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 3 dias após a publicação.

fias sobre "Ecologia". Aos autores das Monografias classificadas em 1º e 2º lugares serão oferecidos os prêmios de Cr\$ 250.000,00 e Cr\$ 150.000,00, respectivamente.

2. As finalidades do Prêmio IPÊS e as normas para o Concurso são as seguintes:

I) Financiado pelo "Fundo IPÊS", da Fundação Getúlio Vargas e Instituído em âmbito nacional, o Prêmio IPÊS se destina a distinguir os melhores trabalhos inéditos sobre a ecologia brasileira, sua proteção e recuperação.

II) Os trabalhos, resultantes de estudos e pesquisas, versarão sobre quaisquer aspectos, em conjunto ou isoladamente, da ecologia brasileira, atual ou pretérita, incluindo depredação ecológica, poluição ambiental, assim como proteção e diretrizes de recuperação do quadro ecológico natural no ângulo examinado.

III) Cada trabalho, obrigatoriamente inédito, deve obedecer às regras de feitura de obra científica, com o mínimo de 60 (sessenta) páginas datilografadas e numeradas, em "espaço dois", além dos gráficos ilustrativos e mapas esclarecedores que se tornarem necessários para o adequado esclarecimento do texto.

IV) O candidato assinará seu trabalho com o nome completo, indicará o endereço e apresentará o respectivo "curriculum vitae".

V) Os prêmios, em dinheiro, serão concedidos pelo Conselho de Administração, nos valores acima fixados.

VI) A Comissão Julgadora designada pelo Conselho de Administração poderá distinguir, com as menções honrosas, que lhe parecerem cabíveis, os trabalhos que não alcançarem o nível de classificação para a concessão do Prêmio IPÊS.

VII) O Fundo IPÊS, da Fundação Getúlio Vargas, se reserva o direito de divulgar, publicar ou editar, em qualquer tempo, a seu critério, até o limite de 10.000 exemplares, os trabalhos premiados ou distinguidos, para o que lhe cedem os respectivos autores todos os direitos autorais sem qualquer indenização.

VIII) Os trabalhos dos candidatos deverão ser remetidos ao Conselho de Administração do "Fundo IPÊS - Fundação Getúlio Vargas - Caixa Postal 9052, Praia de Botafogo, nº 190-Rio de Janeiro, RJ.

IX) Os originais serão recebidos até o dia 01 de março de 1982 e não serão devolvidos. Os trabalhos que não forem premiados ou distinguidos serão incinerados na semana seguinte à da divulgação do julgamento, deixando-se constância em Ata do Conselho de Administração.

X) A remessa de trabalho significará aceitação, por parte dos candidatos, de todos os itens das presentes normas.

XI) A Comissão Julgadora do Prêmio IPÊS será composta de escritores, jornalistas, cientistas e professores convidados e designados pelo Conselho de Administração do "Fundo IPÊS".

XII) Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pelo Conselho de Administração do "Fundo IPÊS".

3. O Conselho de Administração aprovou a indicação do seguinte tema para o Concurso de Monografias, a realizar-se em 1952:

#### "Ecologia e Ocupação do Território Brasileiro"

4. O trabalho deve atender a finalidades didáticas, através de linguagem facilmente inteligível e exemplificações adequadas.

5. É de esperar-se que, na Monografia a preparar, sejam aproveitados alguns dos seguintes assuntos específicos (que poderão ser intercalados no sumário da matéria adotada pelo autor, não necessariamente na ordem enunciada):

a) - Recursos florestais como fator de desenvolvimento econômico;

b) - Recursos florestais e a preservação do meio ambiente;

c) - Defesa e proteção dos recursos hídricos do país;

d) - Conservação da Natureza e ambiente urbano;

e) - Administração da Conservação da Natureza em escala municipal;

f) - Reflorestamento com espécies naturais como instrumento de manutenção da expressão paisagística regional;

g) - Os manguesais como elemento de apoio e de manutenção dos estoques da fauna aquática marinha;

h) - Ação de pesticidas sobre o Meio Ambiente;

i) - Poluição das Águas ou do Ar;

j) - Ambiente Urbano e Qualidade de Vida;

k) - Educação e Meio Ambiente;

l) - Uso adequado dos Recursos Naturais;

m) - Degradação e desertificação no quadro natural do Brasil;

n) - Ensino de Conservação de Recursos;

o) - Uso múltiplo da Floresta;

p) - Administração de bacias hidrográficas;

q) - A ecologia e o desenvolvimento - antagonismo ou coexistência?

r) - A geografia brasileira da erosão do solo;

s) - O assoreamento de represas e proteção de bacias abastecedoras;

t) - Impacto Ambiental decorrente da construção de grandes barragens.

6. Os itens retromencionados não constituem, obrigatoriamente, títulos ou subtítulos do trabalho. São sugestões aos autores para que as pesquisas e a contribuição científica e didática da Monografia se processem com objetividade, tratando do impacto da ocupação humana sobre os ecossistemas brasileiros, desde sua situação original até a atual; de bancos genéticos residuais dos ecossistemas atingidos; de planos econômicos de recuperação ecológica com noção de prazos e custos; de legislação e de incentivos; do significado político, social e econômico da paulatina recuperação dos ecossistemas.

7. A elaboração da Monografia deverá contribuir para a conservação do quadro natural do país e, principalmente, para a criação de uma mentalidade de recuperação, tão necessária, dos aspectos naturais mutilados pela ocupação inadequada do homem, no passado e nos dias que correm.

**CONTRATO PARA A RENOVAÇÃO DO SISTEMA CTA DE APOIAMENTO DE PESSOAL** 26006  
 número

**CONTRATANTE**

Nome/Razão Social: GOV. TER. FED. AMAPÁ SEC. DE AGRICULTURA.  
 Rua/Logradouro: Av. Mendonça Furtado Nº: 53.  
 Bairro: Central CEP: 68900 Cidade: Macapá UF: AP  
 Fone: 621.4881 CGC: 00394577/000-25 Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

**CONTRATADO**

Centro Técnico de Administração Ltda., estabelecido no SRTN - Edifício Brasília Rádio Center, salas 1.022/26, fones: (061) 226-1378 e 226-6797, Caixa Postal 11-1312, CEP 70710, Brasília, DF.

**OBJETO DO CONTRATO**

Atualizações periódicas e assessoria consultiva do Sistema CTA de Assessoria de Pessoal.

Centro Técnico de Administração Ltda., neste ato representado por seu diretor abaixo assinado, doravante designado de CONTRATADO e gov. ter. fed. amapá sec. de agricultura,

de agora em diante denominado de CONTRATANTE; têm entre si justo e combinado o presente contrato a ser regido pelas cláusulas e condições abaixo.

- 1ª - DA ATUALIZAÇÃO DO FICHÁRIO - Sempre que alterações ocorram na legislação contida no fichário de administração, editado pelo CTA, o Contratado compromete-se a enviar, semanalmente e por um período de doze meses, as atualizações ao Contratante. Essas fichas substitutas serão remetidas, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, porte pago, ao endereço indicado pelo Contratante (quadro abaixo)
- 2ª - DA APOIAMENTO CONSULTIVA - O Contratado compromete-se em atender as consultas, sobre assuntos tratados no fichário de administração, e também por doze meses, formuladas pelo Contratante via telefone, pessoalmente ou por correspondência.
- 3ª - DA RÔTINA DO PAGAMENTO - O pagamento deverá ser efetuado somente na contra apresentação da nota fiscal específica.
- 4ª - DO VALOR DO CONTRATO - O preço unitário da renovação do Sistema CTA de Assessoria de Pessoal é de Cr\$ 12.000.00 doze mil cruzeiros. (conforme Nota de Empenho nº 1258/MI.de 17.08.81), conforme Nota de Empenho nº 01 (um)
- 5ª - DO NÚMERO AJUSTADO DE RENOVAÇÕES - O presente contrato está acordado para atender 12.000.00 doze mil cruzeiros. Sistema(s) de Assessoria, o que perfaz um total de Cr\$ 12.000.00 (doze mil cruzeiros).
- 6ª - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - Para os efeitos das Cláusulas Primeira (atualização do fichário) e Segunda (apoio consultiva), o presente contrato vigirá por doze meses a contar da data de sua assinatura.
- 7ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - A validade deste contrato está condicionada à assinatura, com firma reconhecida, das partes. Fica eleito o foro de Brasília, para dirimir as questões decorrentes, diretamente ou não, do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

Por se acharem justos e contratados, firmam o presente em duas vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas na forma da lei.

Brasília, 04 / 09 / 1981

Testemunhas:

José Carlos Mateus da Fonseca

Wesley dos Santos Valente

*Luiz Otávio Zakarewicz*  
 CENTRO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Luiz Otávio Zakarewicz  
 DIRETOR

**ENDEREÇO PARA A REMESSA DAS ATUALIZAÇÕES**

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_  
 Divisão/Departamento: \_\_\_\_\_  
 Aos cuidados do sr. (a): \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 Rua/Logradouro: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Andar: \_\_\_\_\_ Sala: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_